

**PORTARIA Interna DG/CEAD N° 132, de 25/09/2023**

**(PORTARIA Interna DG/CEAD N° 006, de 23/02/2024., faz cessar efeitos)**

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, considerando a solicitação formulada no SGPe n° 41583/23,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, professores universitários do quadro de pessoal permanente da UDESC, lotados do Departamento de Educação Científica e Tecnológica DECT/CEAD para compor NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Centro de Educação a Distância (CEAD), de acordo com Resolução n° 019/2011-CONSEPE e suas alterações, com a seguinte composição:

matrícula	nome	período	Segmento/função
954949-8-01	Karim Hahn Luchmann,	02/03/2018) a 01/03/2024 reconduzida	Docente/Titular
364414-6-01	Soeli Francisca Mazzini Monte Blanco	02/03/2018 a 01/03/2024 reconduzida	Docente/Titular
396691-7-01	Lenita Moura Stefani	18/02/2019 a 19/02/2025 reconduzida	Docente/Titular
297450-9-02	Amauri Bogo	12/04/2023 a 11/04/2026	Docente/Titular
202564-7-03	Lucimara da Cunha Santos	14/09/2023 a 23/08/2025	Docente/Nato/Chefe CEAD/DECT

Art. 2° - O NDE de que trata a presente Portaria terá, como coordenadora a **Profa. Dra. Lucimara da Cunha Santos,**

Art. 3° - Alocação de até 3 (três) horas semanais para os membros titulares não natos, inciso XXI, art. 25, Resolução N° 029/2009-CONSUNI e suas alterações.

Art. 4° - Esta portaria faz cessar a PORTARIA Interna DG/CEAD N° N° 048, de 24/04/2023.

Art. 5° - A Portaria entra em vigência na data de 14/09/2023, pelo período de no mínimo três (3) anos, observando-se o início do mandato de cada membro.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos  
Diretora Geral CEAD/UDESC  
(Assinatura ICP-Brasil)